



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 050/2019**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **SERVIDORA**.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias a Zeladora Legislativa da Câmara Municipal a Sra. **LUCIANA BARBOSA CARDOSO**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: FERRAMENTAS DE TRABALHO NA ESTRUTURTA E ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**, nos dias 22/05/2019 a 24/05/2019. **Palestrante:** Sr. Dr. CARLOS ADIEL OLIVEIRA. **Realização:** Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. **Local:** Hotel Del Rey, situado na Rua Hermelino de Leão, nº 18 - Centro, Curitiba – PR.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/05/2019 e retorno no dia 24/05/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo **001/2019**, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: **www.cmbf.pr.gov.br**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.  
Barbosa Ferraz-PR, 21 de maio de 2019.

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Presidente da Câmara

**MARCOS GONZAGA DOS SANTOS**  
1º Secretário

Edital Nº - 1761
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 22 / 05 / 2019
FOLHAS: 49 / -